



PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Inclui uma nova redação na Lei nº 913, de 12 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art.1º. A Lei nº 913, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com uma nova redação de inclusão sobre a Primeira Infância nas suas diretrizes, como segue abaixo:

Parágrafo Único – O Município deverá investir em projetos e atividades voltados à primeira infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 15/09/2023
80/29 votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 14/09/2023
80/29 votação

Assinatura

RECEBEMOS

Em 07/08/2023 às 13:52

Ass.